



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Eleva o percentual da gratificação concedida à servidora **Carla Andreia Alvares de Freitas**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar para 100% (cem por cento), a gratificação concedida sobre o salário base da servidora **Carla Andreia Alvares de Freitas**, matrícula nº 82-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Redação, Arquivo e Atos Oficiais, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Administração, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de março de 2018**.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de março de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2064 de 26/03/2018